



## Sumário

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                    | <b>1</b>  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                             | <b>1</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>   | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                              | <b>8</b>  |
| <b>FAE - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>                | <b>10</b> |

### **Jornal Oficial do Município de Jaboticabal**

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | [imprensa@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:imprensa@jaboticabal.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 109/2026

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e instalação de sistemas de CFTV para prestação de serviço técnico com fornecimento de material e peças necessários, a ser executado na Unidade Escolar EMEB "Coronel Vaz" de Jaboticabal.

<https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#!/dinamico/licitacoes/Licitacoes>

Prazo para envio das propostas: até o dia 06/07/2026 às 08h00.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br) ou diretamente no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos presencialmente também no endereço supracitado.

Jaboticabal, 30 de junho de 2026

Isabelle Padilha Assunção  
Agente de Contratação

### AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 110/2026

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de persianas em tecido soleio BK sem bando (instaladas), para as salas de reuniões e do secretário da Secretaria de Negócios Jurídicos.

<https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#!/dinamico/licitacoes/Licitacoes>

Prazo para envio das propostas: até o dia 06/07/2026 às 10h00.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br) ou diretamente no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos presencialmente também no endereço supracitado.

Jaboticabal, 30 de junho de 2026

Isabelle Padilha Assunção  
Agente de Contratação

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP / PMJ – Nº 034/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), que tratará da aquisição futura de fórmulas infantis destinadas à manutenção da Alimentação Escolar conforme execução

do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A descrição completa dos produtos a serem adquiridos, encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: [transparencia.jaboticabal.sp.gov.br](http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)

Esclarecemos que em atendimento à Lei Federal nº 123/2006, do quantitativo total a ser licitado, até 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, será destinado às empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte.

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8001 de 23 de Agosto de 2023, de encaminhar a esta Prefeitura, manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de execução;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo para envio da manifestação será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ([licitacao@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:licitacao@jaboticabal.sp.gov.br)), informando no campo assunto o Nº da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ou pelo telefone (16) 3209-3307.

Mediante solicitação, esta Prefeitura poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Jaboticabal, 30 de junho de 2026

Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO- RECANTO MENINA

Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 50.387.844/0001-05

## TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO 11/2025

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago, 160, Vila Serra, representado aqui por Auricimar Adelson Grigório, Assistência e Desenvolvimento Social.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** RECANTO MENINA inscrita no CNPJ nº 68.322.189/0001-72, com sede na Cidade de Jaboticabal/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 684, representada neste ato pelo seu presidente JOÃO ROBERTO BORSARI ZOCCOLARO, portador da cédula de identidade RG nº \*\*.\*\*\*.400-6, e do CPF nº 36\*.\*\*\*.\*\*\*-38.

**Considerando que** a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

**Considerando que** é legal utilizar rendimentos da parceria no próprio objeto.

**Considerando que** trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência da parceria.

**Considerando que** a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto social da parceria e mantém o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos recursos.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO 2 ao Termo de Fomento 11/2025, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

No que tange o Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos será alterada a tabela no plano de trabalho, para guiar a aplicação dos recursos, como segue abaixo:

#### Plano de Aplicação Detalhada do Recurso

Alterar de:

#### RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)

| Descrição Detalhada                                                                      | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit   | Valor Mensal Médio | Valor Total   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------------|---------------|
| Contratação e ou manutenção de funcionários<br>Período: julho/2025 á maio/2026           | 1           | 11         | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00       | R\$ 18.150,00 |
| Contratação e ou manutenção do quadro de funcionários<br>Período: julho/2025 á maio/2026 | 1           | 11         | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00       | R\$ 18.150,00 |
| Contratação e ou manutenção do quadro de funcionários<br>Período: julho/2025 á maio/2026 | 1           | 11         | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00       | R\$ 18.150,00 |
|                                                                                          |             |            | <b>Total</b> | R\$ 4.950,00       | R\$ 54.450,00 |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

CNPJ: 50.387.844/0001-05

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Descrição Detalhada                                                                                                      | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit   | Valor Mensal Médio | Valor Total   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------------|---------------|
| Aquisição de produtos para preparação das refeições das crianças e adolescentes <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b> | 1           | 11         | R\$ 959,09   | R\$ 959,09         | R\$ 10.549,99 |
| Aquisição de gêneros alimentícios <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b>                                               | 1           | 1          | R\$ 1.529,95 | R\$ 1.529,95       | R\$ 1.529,95  |
|                                                                                                                          |             |            | <b>Total</b> | R\$ 2.489,04       | R\$ 12.079,94 |

### MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO

| Descrição Detalhada                                                                                        | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit   | Valor Mensal Médio | Valor Total  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------------|--------------|
| Aquisição de material didático para casa, crianças e adolescentes <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b> | 1           | 11         | R\$ 454,54   | R\$ 454,54         | R\$ 4.999,94 |
| Aquisição de material didático <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b>                                    | 1           | 1          | R\$ 0,06     | R\$ 0,06           | R\$ 0,06     |
|                                                                                                            |             |            | <b>Total</b> | R\$ 454,60         | R\$ 5.000,00 |

Alterar para:

### RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)

| Descrição Detalhada                                                                           | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit   | Valor Mensal Médio | Valor Total   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------------|---------------|
| Contratação e ou manutenção de funcionários <b>Período: julho/2025 á junho/2026</b>           | 1           | 12         | R\$ 1.638,44 | R\$ 1.638,44       | R\$ 19.661,28 |
| Contratação e ou manutenção do quadro de funcionarios <b>Período: julho/2025 á junho 2026</b> | 1           | 12         | R\$ 1.638,44 | R\$ 1.638,44       | R\$ 19.661,28 |
| Contratação e ou manutenção do quadro de funcionarios <b>Período: julho/2025 á maio/2026</b>  | 1           | 11         | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00       | R\$ 18.150,00 |
|                                                                                               |             |            | <b>Total</b> | R\$ 4.926,88       | R\$ 57.472,62 |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 50.387.844/0001-05

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| Descrição Detalhada                                                                                                      | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit   | Valor Mensal Médio | Valor Total   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|--------------------|---------------|
| Aquisição de produtos para preparação das refeições das crianças e adolescentes <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b> | 1           | 11         | R\$ 959,09   | R\$ 959,09         | R\$ 10.549,99 |
| Aquisição de gêneros alimentícios <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b>                                               | 1           | 1          | R\$ 1.529,95 | R\$ 1.529,95       | R\$ 1.529,95  |
|                                                                                                                          |             |            | <b>Total</b> | R\$ 2.489,04       | R\$ 12.079,94 |

**MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO**

| Descrição Detalhada                                                                                        | Qtde Mensal | Qtde Total | Valor Unit | Valor Mensal Médio | Valor Total  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|--------------------|--------------|
| Aquisição de material didático para casa, crianças e adolescentes <b>Período: agosto/2025 á junho/2026</b> | 1           | 11         | R\$ 315,46 | R\$ 315,46         | R\$ 3.470,06 |

|  |  |  |              |            |              |
|--|--|--|--------------|------------|--------------|
|  |  |  | <b>Total</b> | R\$ 315,46 | R\$ 3.470,06 |
|--|--|--|--------------|------------|--------------|

**E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.**

Jaboticabal - SP, 30 de junho de 2026

|                                                                                                 |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Auricimar Adelson Grigório</b><br>Assistência e Desenvolvimento Social<br>Gestor da parceria | <b>JOÃO ROBERTO BORSARI ZOCCOLA</b><br>Presidente RECANTO MENINA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|

Testemunhas

1 - \_\_\_\_\_ CPF:

Testemunhas

2 - \_\_\_\_\_ CPF:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 16 ATRIBUIÇÃO EVENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP  
Tel. (16) 3209-2469 – [oficinapedagogicajab@hotmail.com](mailto:oficinapedagogicajab@hotmail.com)

### EDITAL Nº 16/2026 DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PROFESSORES DE CRECHE EVENTUAIS da Rede Municipal de Ensino, aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2025** que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal – SP, no dia **01 de julho de 2026** às:

**8h para Professor de creche: 02 salas**

**Art. 1º** – O candidato classificado no Processo Seletivo **nº01/2025** e que tiver a ele atribuído salas/turmas/aulas nos moldes da **Resolução SECEL nº02 de 31/03/2026**, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP – CEP: 14870-900, para entrega dos documentos constantes no Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** – Os documentos constantes no Anexo I – Da relação de documentos, desta resolução, devem ser apresentados conforme especificados.

**Art. 3º** – A entrega dos documentos dar-se-á nos dias **02 e 03/07/2026** no horário das 9hs às 15hs.

**Art. 4º** – Após a entrega de documentos, o candidato será encaminhado ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de proceder o exame admissional.

I – O exame admissional acontecerá no dia **07/07/2026 – terça-feira a partir das 14horas**, no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, sito a Rua Humberto Biancardi nº 153 – Vila Serra – Jaboticabal/SP;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

II - Munido do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato deverá retornar ao DGRH, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil subsequente, para deliberação do início das atividades.

**Art. 5º** – Considerando que, as demais sessões de atribuições durante o ano letivo de 2026 ocorrerão às quartas-feiras, fica assim estabelecido o cronograma:

I - as quintas e sextas-feiras: entrega de documentos no horário previsto no art. 3º;

II - as segundas e/ou terças-feiras: exames médicos admissionais em horário a ser informado quando da entrega de documentos;

III – após, deliberação para início das atividades, nos termos previstos no art. 4º, inciso II.

**Art. 6º** – O não comparecimento em quaisquer das etapas do processo, configura desinteresse em assumir as salas/turmas/aulas por parte do candidato, ficando impedido de concorrer à nova atribuição durante a vigência do respectivo Processo Seletivo pelo qual esteja concorrendo, nos termos do artigo 6º, §7º da Lei nº 5.905/2025.

**Art. 7º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 30 de junho de 2026.

---

Lucia Helena Vasques  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**ANEXO I – Da relação de documentos:**

**Os documentos abaixo especificados, devem ser entregues mediante a apresentação de cópia simples ou na forma especificada:**

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (caso possua);
6. Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação e página do primeiro registro de trabalho);
7. PIS/PASEP (caso possua, ou declaração negativa da CEF e Banco do Brasil);
8. Certificado de Reservista;
9. Certificado de Escolaridade (original e cópia);
10. Comprovante de Conta no Banco Santander (caso possua);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
12. Comprovante de Residência (com CEP da rua);
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos (quando dependentes para salário-família);
15. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos (quando dependentes para salário-família);
16. CPF dos filhos dependentes (quando para Imposto de Renda);
17. Declaração dos bens e valores que constituem patrimônio ou Certidão de Situação Cadastral do CPF;
18. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de vínculo emitida pelo órgão empregador, quando houver;
20. Atestado de Antecedentes Criminais;
21. 01 fotografia recente 3x4;
22. E-mail pessoal (obrigatório).



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

## SECRETARIA DA FAZENDA

### QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

19 de junho de 2026

| CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS |       |                          |         |         |            |            |          |                                                                       |
|------------------------------------|-------|--------------------------|---------|---------|------------|------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF                           | CÓD.  | RAZÃO SOCIAL             | EMPENHO | LIQUID. | DATA LIQ.  | VENCTO     | VALOR    | JUSTIFICATIVA                                                         |
| 33.850.276/0001-18                 | 71967 | CARMEN SILVIA DOS SANTOS | 6074    | 10646   | 22/06/2026 | 26/06/2026 | 3.944,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE |
| 33.850.276/0001-18                 | 71967 | CARMEN SILVIA DOS SANTOS | 6075    | 10648   | 22/06/2026 | 26/06/2026 | 2.180,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE |
| 33.850.276/0001-18                 | 71967 | CARMEN SILVIA DOS SANTOS | 6076    | 10649   | 22/06/2026 | 26/06/2026 | 9.670,00 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE |

| CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |       |                                                                      |         |         |            |            |            |                                                                       |
|---------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF                              | CÓD.  | RAZÃO SOCIAL                                                         | EMPENHO | LIQUID. | DATA LIQ.  | VENCTO     | VALOR      | JUSTIFICATIVA                                                         |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1675    | 8654    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1676    | 8657    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1677    | 8655    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1678    | 8651    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 888,89     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1679    | 8652    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 1680    | 8656    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 32,00      | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 2038    | 8658    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 2039    | 8653    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 2040    | 8650    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 1.111,11   | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 2041    | 8659    | 19/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 12.641.727/0001-37                    | 73895 | FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA                                          | 2263    | 8889    | 26/05/2026 | 10/06/2026 | 666,67     | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE                    |
| 62.577.929/0114-12                    | 73525 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 754     | 9524    | 01/06/2026 | 25/06/26   | 2.387,71   | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                           |
| 62.577.929/0114-12                    | 73525 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 754     | 9794    | 08/06/2026 | 30/06/26   | 387,20     | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                           |
| 62.577.929/0114-12                    | 73525 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 754     | 9792    | 08/06/2026 | 30/06/26   | 1.355,19   | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                           |
| 62.577.929/0114-12                    | 73525 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 754     | 9788    | 08/06/2026 | 30/06/26   | 1.419,72   | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                           |
| 62.577.929/0114-12                    | 73525 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 754     | 9967    | 10/06/2026 | 01/07/2026 | 838,92     | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                           |
| 62.577.929/0001-35                    | 69483 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP | 15      | 9958    | 10/06/2026 | 03/07/2026 | 27.371,76  | CONVÊNIO POUPATEMPO                                                   |
| 59.467.750/0001-10                    | 79110 | STELLA CAROLINE HONORATO                                             | 6903    | 10364   | 16/06/2026 | 18/06/26   | 3.400,00   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO CAPSI                        |
| 46.383.439/0001-41                    | 79118 | LEANDRO CESAR AMORIM 36740494819                                     | 6904    | 10360   | 16/06/2026 | 18/06/26   | 3.972,50   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO CAPSI                        |
| 46.957.583/0001-44                    | 79109 | PATRICIA ARAÚJO CYRINO                                               | 6906    | 10379   | 16/06/2026 | 18/06/26   | 4.750,00   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO CAPSI                 |
| 64.552.249/0001-92                    | 79117 | 64.552.249 TAINA BRENDA APARECIDO                                    | 6907    | 10367   | 16/06/2026 | 18/06/26   | 2.275,00   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO CAPSI                             |
| 66.139.801/0001-40                    | 79367 | STIGLIANO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM                                     | 6998    | 10372   | 16/06/2026 | 18/06/26   | 4.750,00   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO CAPSI                 |
| 65.633.414/0001-01                    | 13225 | EMURJA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL                | 359     | 10424   | 17/06/2026 | 26/06/2026 | 313.473,70 | SERVIÇOS DE ZELADORIA, ROCAGEM, LIMPEZA URBANA, PINTURA E TAPA BURACO |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539 | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                      | 1708    | 10436   | 17/06/2026 | 30/06/2026 | 168.997,00 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                             |
| 04.630.885/0001-00                    | 10101 | APA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL                | 291     | 10659   | 22/06/2026 | 26/06/26   | 31.700,00  | TERMO DE COLABORAÇÃO COM TERCEIRO SETOR                               |



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

| CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |        |                                                                        |         |        |            |            |           |                                                                                         |  |
|---------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CNPJ/CPF                              | CÓD.   | RAZÃO SOCIAL                                                           | EMPENHO | LIQID. | DATA LIQ.  | VENCTO     | VALOR     | JUSTIFICATIVA                                                                           |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5735    | 10632  | 22/06/2026 | 29/06/26   | 391,69    | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5735    | 10632  | 22/06/2026 | 29/06/2026 | 391,69    | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10631  | 22/06/2026 | 29/06/26   | 2.952,87  | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10630  | 22/06/2026 | 29/06/26   | 4.118,40  | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10631  | 22/06/2026 | 29/06/2026 | 2.952,87  | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10630  | 22/06/2026 | 29/06/2026 | 4.118,40  | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10698  | 24/06/2026 | 01/07/2026 | 632,50    | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 56.896.368/0001-34                    | 530    | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL                 | 5985    | 10699  | 24/06/2026 | 01/07/2026 | 4.619,02  | PLANO OPERATIVO HOSPITALAR ATENDIMENTO SUS                                              |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3523    | 10750  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 63,00     | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3524    | 10751  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 71,72     | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3525    | 10746  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 921,06    | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3531    | 10744  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 3.475,37  | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3545    | 10745  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 189,08    | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3565    | 10742  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 26.893,66 | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3566    | 10748  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 4.672,08  | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 3568    | 10749  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 366,74    | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 4614    | 10747  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 791,34    | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 7218    | 10753  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 189,22    | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 32.901.144/0001-05                    | 79463  | HOSPITAL DIA DE BARRETOS                                               | 7247    | 10827  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 18.000,00 | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL |  |
| 05.989.476/0001-10                    | 107353 | GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA                        | 7248    | 10831  | 25/06/2026 | 25/06/2026 | 3.515,27  | PEDÁGIO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL                                                  |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10817  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 255,00    | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10811  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 330,00    | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10772  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 828,10    | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10819  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 960,00    | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10764  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 1.718,75  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10768  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 1.978,09  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10766  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 2.000,00  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10770  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 2.000,00  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10769  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 2.000,00  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10765  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 2.062,50  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10816  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 3.750,00  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10818  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 4.675,00  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10813  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 10.000,00 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 08.889.690/0001-93                    | 73539  | HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA                                        | 1708    | 10771  | 25/06/2026 | 26/06/2026 | 19.997,10 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                               |  |
| 04.196.645/0001-00                    | 5845   | IMPrensa NACIONAL                                                      | 570     | 10846  | 26/06/2026 | 25/06/2026 | 314,16    | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                                             |  |
| 04.196.645/0001-00                    | 5845   | IMPrensa NACIONAL                                                      | 570     | 10862  | 29/06/2026 | 29/06/2026 | 224,40    | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS                                                             |  |
| 60.965.017/0001-77                    | 2974   | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO | 7294    | 10865  | 29/06/2026 | 29/06/2026 | 108,39    | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                                           |  |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1624, Terça-feira, 30 de Junho de 2026

## FAE - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**PROCESSO Nº 3.659-5/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de troféus e medalhas para serem distribuídos como premiação nas competições promovidas pela Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal-SP.

ADJUDICO os lotes do objeto da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade (razão social vencedor, número do lote, valor total), a saber: à empresa DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA, LOTE 01, R\$24.600,00; LOTE 02, R\$16.530,00. Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jaboticabal, 26 de junho de 2026.

NAYHARA ROBERTA SERVIDONE  
Presidente da FAE